

**AVISO:**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que, de acordo com a perícia médica realizada pelo Núcleo de Saúde Ocupacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, foram considerados portadores de necessidades especiais os candidatos **ALLAN MARINHO SOARES**, inscrição nº 684001976 (área 2B), **JOÃO FELIPE FARIA DE AZEVEDO**, inscrição nº 684000573 (área 7A), **RODRIGO SEBASTIÃO DA COSTA FARIA**, inscrição nº 684002260 (área 7B), **THAIS AMARAL DE ABREU** inscrição nº 684001471 (área 15A) e **VITOR ARIEL VIDOTTO DE SALLES** inscrição nº 684002592 (área 2B), todos aprovados, porém, fora do número de vagas relacionadas no item 2.2 do Edital do VIII Exame de Admissão ao Estágio Forense, fazendo jus à reserva de vaga prevista no item 2.6 do referido Edital. O candidato inscrição nº 684004476 (área 10C), de forma injustificada, deixou de comparecer à perícia médica na data marcada e, como informado no aviso n.º 52/2016, publicado no Diário Oficial de 28 de julho de 2016, perdeu o direito à vaga reservada, ficando sujeito, exclusivamente, à classificação obtida nas vagas de ampla concorrência.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 58/2016)